



**PORTARIA Nº 124 – GDG/CMA/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA) nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23387.000262/2018-10, do IFAM/CAMPUS MAUÉS, referente ao Contrato nº 03/2018 - Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição das equipes de fiscalização dos contratos do campus;

**RESOLVE:**

- I. **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 03/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/CMA e a empresa R. R. da C. Rodrigues EIRELI, CNPJ: 17.284.229/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio administrativo no *campus* Maués.
- II. **REVOGAR** a Portaria nº 010 de 20 de janeiro de 2022.

| Nº | SERVIDOR                     | SIAPE   | FUNÇÃO DO TITULAR | FUNÇÃO DO SUBSTITUTO |
|----|------------------------------|---------|-------------------|----------------------|
| 01 | Carlos Alberto Dinelly Filho | 1961154 | Técnico           | Administrativo       |
| 02 | Robernildo Pinto da Silva    | 2200066 | Administrativo    | Técnico              |

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para os procedimentos que se fizerem necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral do *campus* Maués  
Port. N.º1.110 – GR/IFAM/2023